



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Atas de Registro de Preços nº172,173,174,175/2023-PMRBI.

Pregão Presencial nº 80/2023 – PMRBI.

Fornecedores:

GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.466/0001-42;

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33;

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.579.216/0001-81;

V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses.

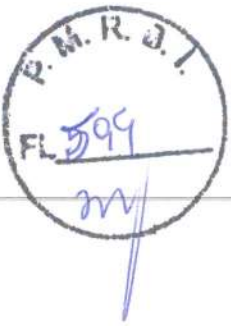
Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante, justificamos por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

A aquisição dos utensílios de copa/cozinha e eletrodomésticos serão utilizados, para reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas das diversas Secretarias Municipais integradas à Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocasionando o desgaste natural ao longo do tempo e até mesmo quebradas que deixam os itens inutilizados, fazendo extrema falta aos seus utilizadores.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 08/10/2024.

NORBERTO CARLOS ALGERI
Secretário Municipal de Administração

Recebido em 08/10/24
Assinatura



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Código: 2287 - 0	Nome: GILMAR KRUGER & CIA LTDA	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Cide/Valor remanejado	Cide requisitada com contrato	Cide requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 001	Nome: Lote 001										
Item: 001		22,95	40,00	918,00	0,00	5,00	0,00	35,00	803,25		
Item: 001			40,00	918,00	0,00	5,00	0,00	35,00	803,25		
Produto: 33062 CONCHA GRANDE											
Lote: 002	Nome: Lote 002										
Item: 002		9,00	60,00	540,00	0,00	2,00	0,00	58,00	522,00		
Item: 002			60,00	540,00	0,00	2,00	0,00	58,00	522,00		
Produto: 33059 COLHER DE COZINHA GRANDE											
Lote: 003	Nome: Lote 003										
Item: 003		24,50	30,00	735,00	0,00	3,00	0,00	27,00	661,50		
Item: 003			30,00	735,00	0,00	3,00	0,00	27,00	661,50		
Produto: 33075 FACÇA PARA CARNES											
Lote: 004	Nome: Lote 004										
Item: 004		9,45	20,00	189,00	0,00	3,00	0,00	17,00	160,55		
Item: 004			20,00	189,00	0,00	3,00	0,00	17,00	160,55		
Produto: 33076 FACÇA PARA PÃO											
Lote: 004	Nome: Lote 004										
Item: 002		2,40	300,00	720,00	0,00	6,00	0,00	294,00	705,80		
Item: 002			300,00	720,00	0,00	6,00	0,00	294,00	705,80		
Produto: 33082 GARFO DE MESA											
Lote: 005	Nome: Lote 005										
Item: 008		11,00	20,00	220,00	0,00	2,00	0,00	18,00	198,00		
Item: 008			20,00	220,00	0,00	2,00	0,00	18,00	198,00		
Produto: 33088 LUVA TÉRMICA											
Lote: 009	Nome: Lote 009										
Item: 009		18,40	20,00	368,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00		
Item: 009			20,00	368,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00		
Produto: 33115 RALADOR DE VERDURAS											
Lote: 007	Nome: Lote 007										
Item: 007		15,49	35,00	542,15	0,00	15,00	0,00	20,00	309,80		
Item: 007			35,00	542,15	0,00	15,00	0,00	20,00	309,80		
Produto: 33835 BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MINIMA 6L											
Lote: 008	Nome: Lote 008										
Item: 001		39,80	30,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.194,00		
Item: 001			30,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.194,00		
Produto: 33044 CAÇAROLA 2 LITROS											
Lote: 010	Nome: Lote 010										
Item: 001		169,00	20,00	3.380,00	0,00	4,00	0,00	16,00	2.704,00		
Item: 001			20,00	3.380,00	0,00	4,00	0,00	16,00	2.704,00		
Produto: 17062 PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS											
Lote: 011	Nome: Lote 011										
Item: 001		28,50	25,00	712,50	0,00	4,00	0,00	21,00	598,50		
Item: 001			25,00	712,50	0,00	4,00	0,00	21,00	598,50		
Produto: 33037 CANECA LEITEIRA											
Lote: 014	Nome: Lote 014										
Item: 014			25,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.125,00		
Item: 014			25,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	25,00	1.125,00		

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitted por: CLAUDIO MARCIO ANDRADE, na versão: 65355 s

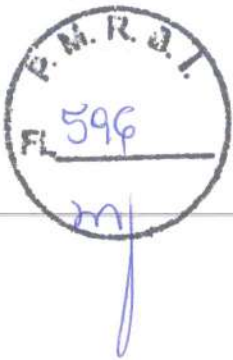


Município de Rio Bonito do Iguacu - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Item	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Cide/Valor remanejado	Cide requisitada com contrato	Cide requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 33121 TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA										
Item: 002	45,00	25,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	25,00			1.125,00
Item: 001	5,90	22,00	129,80	0,00	1,00	0,00	21,00			123,90
Item: 001	129,80	1,00	129,80	0,00	1,00	0,00	21,00			123,90
Produto: 33113 SALEIRO										
Item: 001	58,00	35,00	2.030,00	0,00	27,00	0,00	8,00			464,00
Produto: 17076 GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS										
Item: 001	599,00	8,00	4.792,00	0,00	3,00	0,00	5,00			2.995,00
Item: 003	575,00	5,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	5,00			2.875,00
Produto: 35914 CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO										
Item: 001	2.450,00	8,00	19.600,00	0,00	3,00	0,00	5,00			12.250,00
Item: 002	2.199,00	5,00	10.995,00	0,00	1,00	0,00	4,00			8.796,00
Produto: 33971 GELEIDEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS										
Item: 001	51.065,45									
Item: 002	1.888,00	13,00	24.544,00	0,00	4,00	0,00	9,00			21.045,00
Item: 003	756,00	1,00	756,00	0,00	1,00	0,00	39,00			737,10
Item: 004	372,00	4,00	1.488,00	0,00	4,00	0,00	36,00			334,80
Item: 001	560,00	8,00	4.480,00	0,00	8,00	0,00	32,00			448,00
Item: 002	507,00	2,00	1.014,00	0,00	2,00	0,00	28,00			473,20
Item: 003	507,00	2,00	1.014,00	0,00	2,00	0,00	28,00			473,20
Item: 001	987,00	3,00	2.961,00	0,00	3,00	0,00	57,00			936,30
Item: 002	507,00	3,00	1.521,00	0,00	3,00	0,00	27,00			456,30

Código: 26784 - 8 Nome: NATEL MOLINET DOS SANTOS **CPF/CNPJ: 19.579.216/0001-81** **Telefone: 4299315887** **51.065,45** **36.486,20**

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024
Saldo da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Produto:	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtd/Valor remanejado	Qtd requisitada com contrato	Qtd requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 32485 KIT FACAS DE MESA Item: 002	16,00	30,00	480,00	0,00	0,00	0,00	30,00			480,00
Produto: 33074 FAÇA PARA CARNES Lote: 004 Item: 001	18,40	60,00 20,00	804,00 368,00	0,00 0,00	4,00 2,00	0,00 0,00	56,00 18,00	745,40 331,20		
Produto: 32484 KIT GARFOS DE MESA Item: 003	10,90	40,00	436,00	0,00	2,00	0,00	38,00			414,20
Produto: 35381 GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX PARA SERVIR Lote: 005 Item: 001	58,80	150,00 10,00	1.845,50 588,00	0,00 0,00	19,00 6,00	0,00 0,00	131,00 4,00	1.358,40 235,20		
Produto: 9455 JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Item: 002	14,80	10,00	148,00	0,00	2,00	0,00	8,00			118,40
Produto: 21572 BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO Item: 003	23,90	10,00	239,00	0,00	2,00	0,00	8,00			191,20
Produto: 30901 CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE Item: 004	4,00	20,00	80,00	0,00	1,00	0,00	19,00			76,00
Produto: 33020 ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Item: 005	5,40	40,00	216,00	0,00	5,00	0,00	35,00			189,00
Produto: 33056 PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Item: 006	12,40	30,00	372,00	0,00	1,00	0,00	29,00			359,60
Produto: 33064 JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Item: 007	6,75	30,00	202,50	0,00	2,00	0,00	28,00			189,00
Produto: 33085 JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Lote: 006 Item: 001	21,00	40,00 40,00	840,00 840,00	0,00 0,00	16,00 16,00	0,00 0,00	24,00 24,00	504,00 504,00		
Produto: 33021 ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Lote: 007 Item: 001	10,40	230,00 30,00	4.443,00 312,00	0,00 0,00	36,00 7,00	0,00 0,00	194,00 23,00	3.777,20 239,20		
Produto: 27909 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS Item: 002	33,90	30,00	1.017,00	0,00	2,00	0,00	28,00			949,20
Produto: 33027 BACIA DE ALUMÍNIO Item: 003	16,90	30,00	507,00	0,00	8,00	0,00	22,00			371,80
Produto: 33030 BACIA DE PLÁSTICO										

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: CLAUDIO MARCIO ANDRADE, na versão: 5535 s



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Item	Pregão unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 33031 BACIA DE PLÁSTICO	14,90	30,00	447,00	0,00	0,00	0,00	30,00			447,00
Item: 005	24,00	30,00	720,00	0,00	8,00	0,00	22,00			528,00
Produto: 33032 BACIA DE PLÁSTICO	18,00	80,00	1.440,00	0,00	11,00	0,00	69,00			1.242,00
Item: 006										
Produto: 33034 BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE										
Lote: 008 Nome: Lote 008										
Item: 002	57,90	30,00	1.737,00	0,00	0,00	0,00	30,00			1.737,00
Item: 003	81,00	30,00	2.430,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.288,00
Produto: 33046 CAÇAROLA 10 LITROS	82,00	30,00	2.460,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.296,00
Item: 004										
Produto: 33047 CAÇAROLA 12 LITROS	94,90	30,00	2.847,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.657,20
Item: 005										
Produto: 33048 CAÇAROLA 18 LITROS	89,00	20,00	1.780,00	0,00	1,00	0,00	19,00			1.691,00
Item: 006										
Produto: 33051 CALDEIRÃO 20 LITROS										
Lote: 010 Nome: Lote 010										
Item: 002	60,00	20,00	1.200,00	0,00	1,00	0,00	19,00			1.140,00
Item: 003	86,90	20,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	20,00			1.738,00
Produto: 33096 PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS										
Lote: 011 Nome: Lote 011										
Item: 002	44,00	25,00	1.100,00	0,00	1,00	0,00	24,00			1.056,00
Item: 001	48,90	20,00	978,00	0,00	3,00	0,00	17,00			831,30
Produto: 33053 CHALEIRA										
Lote: 012 Nome: Lote 012										
Item: 002	69,90	20,00	1.398,00	0,00	2,00	0,00	18,00			1.258,20
Item: 001	48,90	20,00	978,00	0,00	3,00	0,00	17,00			831,30
Produto: 33054 CHALEIRA										
Lote: 013 Nome: Lote 013										
Item: 001	43,90	12,00	526,80	0,00	3,00	0,00	9,00			395,10
Item: 002	69,90	20,00	1.398,00	0,00	2,00	0,00	18,00			1.258,20
Item: 003	81,00	30,00	2.430,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.288,00
Item: 004	82,00	30,00	2.460,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.296,00
Item: 005	94,90	30,00	2.847,00	0,00	2,00	0,00	28,00			2.657,20
Item: 006	89,00	20,00	1.780,00	0,00	1,00	0,00	19,00			1.691,00
Item: 002	60,00	20,00	1.200,00	0,00	1,00	0,00	19,00			1.140,00
Item: 003	86,90	20,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	20,00			1.738,00
Item: 002	44,00	25,00	1.100,00	0,00	1,00	0,00	24,00			1.056,00
Item: 001	48,90	20,00	978,00	0,00	3,00	0,00	17,00			831,30
Item: 002	69,90	20,00	1.398,00	0,00	2,00	0,00	18,00			1.258,20
Item: 001	43,90	12,00	526,80	0,00	3,00	0,00	9,00			395,10

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Página 5

Item	Pregão unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 33025 BULE										
Item: 002	64,00	15,00	960,00	0,00	0,00	0,00	15,00			960,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33014 Nome: Lote 014										
Item: 001	52,90	25,00	1.322,50	0,00	0,00	0,00	25,00			1.322,50
Unidade de medida: UN										
Produto: 33120 TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE										
Item: 001	6,50	50,00	325,00	0,00	5,00	0,00	45,00			292,50
Unidade de medida: UN										
Produto: 33104 POTE PLÁSTICO COM TAMPA										
Item: 002	6,40	50,00	320,00	0,00	7,00	0,00	43,00			275,20
Unidade de medida: UN										
Produto: 33105 POTE QUADRADO ALTO										
Item: 004	18,98	40,00	759,20	0,00	9,00	0,00	31,00			588,38
Unidade de medida: UN										
Produto: 33107 POTE QUADRADO ALTO										
Item: 005	27,90	40,00	1.116,00	0,00	6,00	0,00	34,00			948,60
Unidade de medida: UN										
Produto: 33108 POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA										
Item: 006	7,40	40,00	296,00	0,00	7,00	0,00	33,00			244,20
Unidade de medida: UN										
Produto: 33109 POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS										
Item: 016 Nome: Lote 016										
Item: 001	28,00	22,00	616,00	0,00	1,00	0,00	21,00			588,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33626 CAIXA ORGANIZADORA 8L										
Item: 002	29,50	22,00	649,00	0,00	5,00	0,00	17,00			501,50
Unidade de medida: UN										
Produto: 33627 CAIXA ORGANIZADORA 10L										
Item: 003	39,90	22,00	877,80	0,00	22,00	0,00	0,00			0,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33628 CAIXA ORGANIZADORA 20L										
Item: 004	55,00	22,00	1.210,00	0,00	5,00	0,00	17,00			935,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33629 CAIXA ORGANIZADORA 30L										
Item: 005	89,00	22,00	1.958,00	0,00	0,00	0,00	22,00			1.958,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33630 CAIXA ORGANIZADORA 60L										
Item: 017 Nome: Lote 017										
Item: 001	28,00	22,00	616,00	0,00	0,00	0,00	22,00			616,00
Unidade de medida: UN										
Produto: 33078 FRIGIDEIRA										
Item: 002	94,90	17,00	1.613,30	0,00	2,00	0,00	15,00			1.423,50
Unidade de medida: UN										
Produto: 33079 FRIGIDEIRA										
Item: 018 Nome: Lote 018										
Item: 001	300,00	300,00	375,00	0,00	0,00	0,00	300,00			375,00
Unidade de medida: UN										

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Entidade por: CLAUDIO MARCIO ANDRADE, na versão: 5535 s

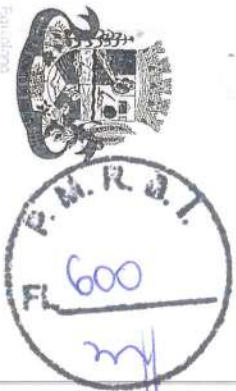
15/10/2024 08:11:19



Município de Rio Bonito do Iguçu - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Item	Nome	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 33063	COPO DE VIDRO AMERICANO										
Lote: 019	Nome: Lote 019										
Item: 001		71,00	12,00	852,00	0,00	1,00	0,00	11,00	781,00		1.221,82
Item: 002		24,49	18,00	440,82	0,00	0,00	0,00	18,00	440,82		440,82
Produto: 33068	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO										
Lote: 020	Nome: Lote 020										
Item: 001		7,90	27,00	213,30	0,00	3,00	0,00	24,00	189,60		189,60
Item: 002		33,00	40,00	1.320,00	0,00	3,00	0,00	37,00	1.221,00		1.221,00
Produto: 33083	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA										
Lote: 021	Nome: Lote 021										
Item: 002		22,90	20,00	458,00	0,00	1,00	0,00	19,00	435,10		435,10
Item: 005		61,90	37,00	2.290,30	0,00	4,00	0,00	33,00	2.042,70		2.042,70
Produto: 33136	TERMÔMETRO CULINÁRIO										
Lote: 023	Nome: Lote 023										
Item: 001		74,00	22,00	1.628,00	0,00	1,00	0,00	21,00	1.554,00		1.554,00
Item: 005		49,525,52	22,00	1.098,44	0,00	1,00	0,00	21,00	1.077,44		1.077,44
Produto: 33065	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES										
Total do fornecedor: 49.525,52											
Código: 32215 - 6 Nome: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 18.770.897/0001-06 Telefone: 4236341267											
Lote: 015	Nome: Lote 015										
Item: 003		14,80	70,00	1.036,00	0,00	10,00	0,00	60,00	886,00		886,00
Item: 002		5,70	300,00	1.710,00	0,00	72,00	0,00	228,00	1.299,60		1.299,60
Item: 003		5,70	150,00	855,00	0,00	20,00	0,00	130,00	741,00		741,00

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024
Saldos da licitação
Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Página 7

Item	Nome	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 020	Nome: Lote 020										
Item: 002		16,50	27,00	445,50	0,00	8,00	0,00	19,00	128,40	19,00	313,50
Produto: 33084	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA										
Lote: 023	Nome: Lote 023										
Item: 001		134,00	16,00	2.144,00	0,00	11,00	0,00	5,00	670,00	5,00	670,00
Produto: 9452	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V										
Item: 002		124,00	42,00	5.208,00	0,00	11,00	0,00	31,00	3.844,00	31,00	3.844,00
Produto: 9453	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V										
Item: 003		235,00	20,00	4.700,00	0,00	4,00	0,00	16,00	3.760,00	16,00	3.760,00
Produto: 33127	LIQUIDIFICADOR										
Item: 004		351,00	15,00	5.265,00	0,00	2,00	0,00	13,00	4.563,00	13,00	4.563,00
Produto: 33138	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES										
Lote: 024	Nome: Lote 024										
Item: 002		827,00	8,00	6.616,00	0,00	3,00	0,00	5,00	4.135,00	5,00	4.135,00
Produto: 33133	MICRO-ONDAS										
Lote: 025	Nome: Lote 025										
Item: 004		88,00	6,00	528,00	0,00	2,00	0,00	4,00	352,00	4,00	352,00
Produto: 33623	ESPRESSADOR DE FRUTAS 127 V.										
Lote: 026	Nome: Lote 026										
Item: 003		1.470,00	10,00	14.700,00	0,00	2,00	0,00	8,00	11.760,00	8,00	11.760,00
Produto: 35917	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOÇAS										
Item: 004		803,00	10,00	8.030,00	0,00	0,00	0,00	10,00	8.030,00	10,00	8.030,00
Produto: 35918	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOÇAS										
Total do fornecedor:				51.237,50							40.356,10
Código: 33226 - 7 Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME CPF/CNPJ: 26.655.261/0001-33 Telefone: 42-988447418											
Lote: 008	Nome: Lote 008										
Item: 007		310,00	10,00	3.100,00	0,00	5,00	0,00	5,00	1.550,00	5,00	1.550,00
Produto: 35919	JOGO DE PANELAS										
Lote: 009	Nome: Lote 009										
Item: 001		56,90	27,00	1.536,30	0,00	3,00	0,00	24,00	1.365,60	24,00	1.365,60
Produto: 33069	ESCORREDOR DE LOUÇAS										
Total do fornecedor:				4.636,30							2.915,60

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitted por: CLAUDIO MARCIO ANDRADE, na versão: 5536 s

15/10/2024 08:11:19



Município de Rio Bonito do Iguazu - 2024

Saldos da licitação

Pregão 000080/2023 - Registro de Preços

Equipamento

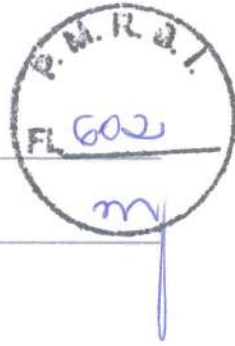
Página 8

Pregão unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar com contrato	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
		156.464,77							123.832,70
TOTAL DA LICITAÇÃO:									

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: CLAUDIO MARCIO ANDRADE, na versão: 55555

15/10/2024 08:11:19



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

De STILLO MÓVEIS <stillo_moveis@hotmail.com>

Data qua, 09/10/2024 08:47

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom dia Kariane !

Manifesto/ concordo também em prorrogar o prazo do ref. contrato do pregão pres. 080/2023 pelo prazo de mais 6 meses ...

Gilmar Kruger

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2024 14:17

Para: STILLO MÓVEIS <stillo_moveis@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 80/2023.

O referido Pregão tem vigência até 17/10/2024.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 06(seis) meses.

Att: Kariane Doss

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1125
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Kruger, portador da Carteira de Identidade nº. 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF nº. 575.239.409-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONCHA GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	40,00	22,95	918,00
2	2	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	ORIGINAL LINE	UN	60,00	9,00	540,00
3	3	FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável	WESTERN	UN	30,00	24,50	735,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 10:36:54
Assinatura: 33348170915



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

PMIB
506
609
m

		AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.					
3	4	FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.	SIMONAGGIO	UN	20,00	9,45	189,00
4	2	GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e	ORIGINAL LINE	UN	300,00	2,40	720,00

SEZAR AUGUSTO Anulado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.18
10:34:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 507
m
P.M.R. A.I.
FL 609
m

		base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
5	8	LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatêx azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.	PLAST LEO	UN	20,00	11,00	220,00
5	9	RALADOR DE VERDURAS Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas diferentes que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	MIMO	UN	20,00	18,40	368,00
7	7	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm	SAN REMO	UN	35,00	15,49	542,15
8	1	CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ARARA	UN	30,00	39,80	1.194,00
10	1	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	ALUMINIO 5 ESTRELAS	UN	20,00	169,00	3.380,00
11	1	CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	25,00	28,50	712,50

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348179915
10:29:11 03/00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1111
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. B. I.
528
606
m

14	2	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.	NADIR	UN	25,00	45,00	1.125,00
21	1	SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.	TRITEC	UN	22,00	5,90	129,80
22	1	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	MOR	UN	35,00	58,00	2.030,00
24	1	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	NARDELLI	UN	8,00	599,00	4.792,00
24	3	CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses	ANODILAR	UN	5,00	575,00	2.875,00
27	1	FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios,	CONSUL	UN	8,00	2.450,00	19.600,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481709
15

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023/08/10 10:19:51
0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

R
EL 329
m
R. R. J.
607
m

		capacidade minima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproximadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses.					
27	2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	5,00	2.199,00	10.995,00
TOTAL							51.065,45

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguacu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18
10:40:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

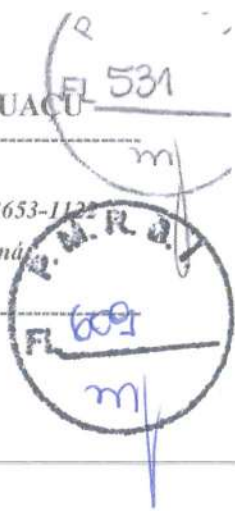
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:33348170915 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18
10:40:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Data: 2023.10.18 10:41:05 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
FL 532

P. M. R. B. I.
FL 610
m

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18 10:41:28
03:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 533

611
M

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

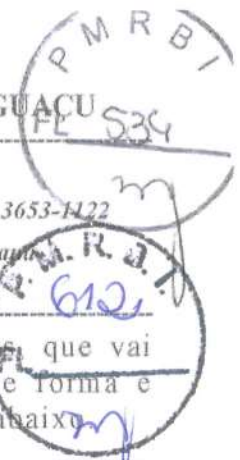
Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
SERVIDOR:33348170915
Data: 2023.10.19 10:41:47 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

SEZAR Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
AUGUSTO BOVINO:33348170915
8170915 Dados: 2023.10.18 10:42:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



GILMAR KRUGER
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Kruger, portador da Carteira de Identidade nº. 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF nº. 575.239.409-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONCHA GRANDE Em alumínio hotel. resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	40,00	22,95	918,00
2	2	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	ORIGINAL LINE	UN	60,00	9,00	540,00
3	3	FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a	WESTERN	UN	30,00	24,50	735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáP M R B I
FL 066M. R. J.
189,00
619
m

		adulteração dos mesmos.					
3	4	FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.	SIMONAGGIO	UN	20,00	9,45	189,00
4	2	GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ORIGINAL LINE	UN	300,00	2,40	720,00
5	8	LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatêx azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.	PLAST LEO	UN	20,00	11,00	220,00
5	9	RALADOR DE VERDURAS Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas diferentes que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	MIMO	UN	20,00	18,40	368,00
7	7	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada	SAN REMO	UN	35,00	15,49	542,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm						
8	1	CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ARARA	UN	30,00	39,80	1.194,00	0
10	1	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	ALUMINIO 5 ESTRELAS	UN	20,00	169,00	3.380,00	
11	1	CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	25,00	28,50	712,50	
14	2	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.	NADIR	UN	25,00	45,00	1.125,00	
21	1	SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.	TRITEC	UN	22,00	5,90	129,80	
22	1	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	MOR	UN	35,00	58,00	2.030,00	
24	1	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado.	NARDELLI	UN	8,00	599,00	4.792,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefex (0**42) 3653-1123
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R. M. R. J. A.
FL 568

FL 616
m

		Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.					
24	3	CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses	ANODILAR	UN	5,00	575,00	2.875,00
27	1	FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios, capacidade mínima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproimadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses.	CONSUL	UN	8,00	2.450,00	19.600,00
27	2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	5,00	2.199,00	10.995,00
TOTAL							51.065,45

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

P. M. R. B. I.
FL 369
m

P. M. R. B. I.
FL 67
m

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

M R B I
FL 570

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

M. R. B. I.
FL 615
m

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

GILMAR KRUGER
Detentor da Ata



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR KRUGER & CIA LTDA
CNPJ: 07.242.466/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:00 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

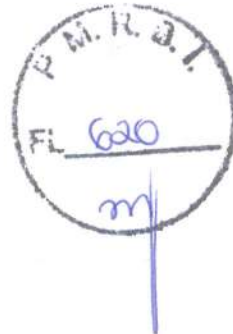
Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **BE52.8F7E.37BB.12F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034865240-00

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **07.242.466/0001-42**

Nome: **GILMAR KRUGER E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P. M. R. B. I.
FL. 603
m



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 603/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/12/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET244X4CEAM

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILMAR KRUGER & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1214

07.242.466/0001-42

9033134980

388

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO I, 848 - CENTRO - SALA Rio Bonito - RJ CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2024

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.242.466/0001-42
Razão Social: GILMAR KRUGER E CIA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 848 SALA / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100501331355733570

Informação obtida em 08/10/2024 14:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR KRUGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.242.466/0001-42

Certidão n°: 68871621/2024

Expedição: 08/10/2024, às 14:23:20

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR KRUGER & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.242.466/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

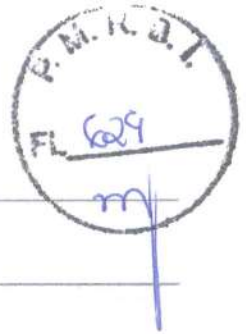
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

De sidinei junior dambroski <junior_sidinei15@hotmail.com>

Data qui, 10/10/2024 13:16

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Boa tarde, a empresa aceita sim.

Obter o Outlook para Android

From: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Sent: Tuesday, October 8, 2024 2:18:15 PM

To: sidinei junior dambroski <junior_sidinei15@hotmail.com>

Subject: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 80/2023.

O referido Pregão tem vigência até 17/10/2024.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 06(seis) meses.

Att: Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



P. M. R. B. I.
FL 535
m
P. M. R. B. I.
FL 625
m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses;

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no **CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33**, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lot e	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	7	JOGO DE PANELAS 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar. Panela Caçarola 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros Panela Caçarola 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros Panela Caçarola 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros Panela Caçarola 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros	BELMAR	UN	10,00	310,00	3.100,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Data: 2023.10.18 10:42:46 -05'00'

IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:2665
5261000133
Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133 Data: 2023.10.22 07:26:12 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1221
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

RM 181
FL 536
M. R. J.
626
M

		Panela Caçarola 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros					
9	1	ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34.5 cm x 13.5 cm	BELMAR	UN	27,00	56,90	1.536,30
TOTAL							4.636,30

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO 33348170915
Dados: 2023.10.18
10:43:00 -03'00'

JARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:2665
5261000133

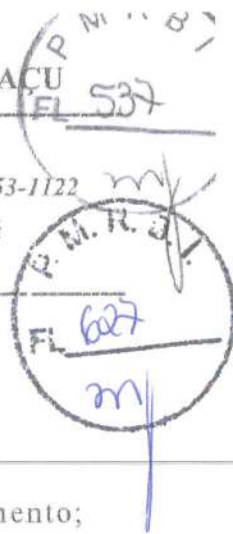
Assinado de forma digital
por JARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
133
Dados: 2023.10.23
07:38:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18 10:43:11 -03'00'

IARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:2665
5261000133

Assinado de forma digital por
IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:2665261000133
Dados: 2023.10.23 07:08:11
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. B. I.
FL 588
m

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00
1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por:
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
Data: 2023.10.23 07:28:13 -03'00'

IARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:266
55261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:266552610001
Data: 2023.10.23 07:28:13
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

FL 539

FL 629
m

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
BOVINO:3334817 SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18 10:43:38
+03'00'

IARA TERRES DA Assinado de forma digital
SILVA por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26 183
655261000133 Dados: 2023.10.23 07:23:57
-09'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI.**

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.18 10:43:51
-0100

IARA TERRES
DA SILVA
DAMBROSKI:26
655261000133

Assinado de forma digital
por IARA TERRES DA
SILVA
DAMBROSKI:2665526100
0129
Data: 2023.10.23
07:37:38 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.



1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma
AUGUSTO digital por SEZAR
BOVINO:3334 AUGUSTO
8170915 BOVINO:33348170915
 Dados: 2023.10.18
 10:44:09 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA Assinado de forma digital por
SILVA IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:266552 DAMBROSKI:26655261000133
61000133 Dados: 2023.10.23 07:37:07
 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçú - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	7	JOGO DE PANELAS Jogo de Panelas 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar. Panela Caçarola 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros Panela Caçarola 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros Panela Caçarola 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros Panela Caçarola 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros Panela Caçarola 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros	BELMAR	UN	10,00	310,00	3.100,00
9	1	ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34,5 cm x 13,5 cm	BELMAR	UN	27,00	56,90	1.536,30
						TOTAL	4.636,30

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1124
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 578

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

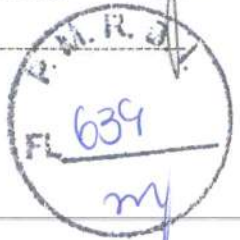
Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

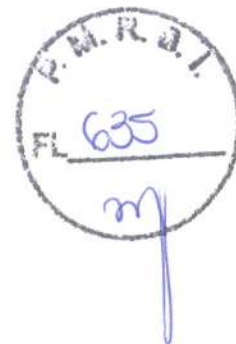
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
CNPJ: 26.655.261/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

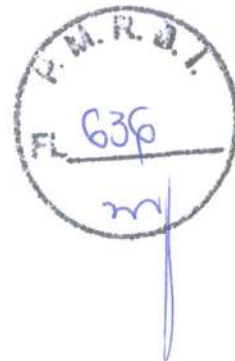
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:01 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **B342.4486.514D.5ECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034865329-58

Certidão fornecida para o GNPJ/MF: **26.655.261/0001-33**

Nome: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

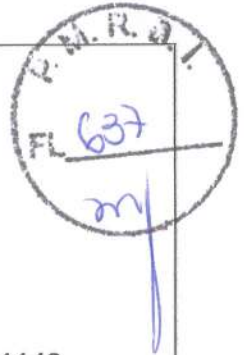


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42) 3637-1148



CERTIDÃO NEGATIVA 1483/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE: 14/12/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFHMJ5XM8R3Q7

REQUERENTE: iara terres da silva dambroski

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME

INSCRIÇÃO

175029

CNPJ

26.655.261/0001-33

ALVARA

209

ENDEREÇO ESTRADA PAIQUERE, 0 - PAIQUERE - SALA 01 Nova Laranjeiras - PR CEP: 85350000

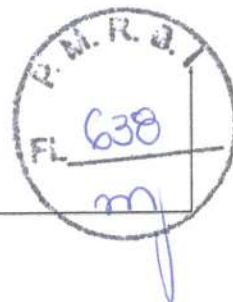
ATIVIDADES Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/09/2024.

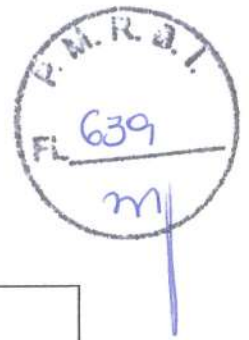
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.novalaranjeiras.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.261/0001-33
Razão Social: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Endereço: EST PAIQUERE SN SALA 01 / PAIQUERE / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092421484349752301

Informação obtida em 08/10/2024 14:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.261/0001-33
Certidão nº: 68872373/2024
Expedição: 08/10/2024, às 14:25:55
Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.655.261/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

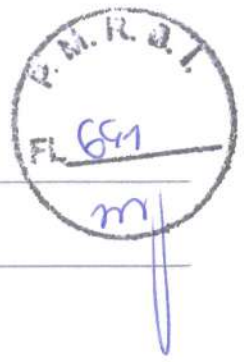
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RE: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

De Nova Mundi Papelaria <novamundipapelaria@outlook.com>
Data qua, 09/10/2024 10:20
Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

Bom Dia
referente ao e-mail sobre o interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do pregão presencial nº 80/2023
viemos por meio deste que aceitamos a prorrogação.

att MUNDI PAPELARIA / NATEL MILINET DOS SANTOS

De: Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 8 de outubro de 2024 15:18
Para: Nova Mundi Papelaria <novamundipapelaria@outlook.com>
Assunto: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 80/2023.

O referido Pregão tem vigência até 17/10/2024.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 06(seis) meses.

Att: Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.



Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 572
m
P.M.R.B.I.
FL 642
m

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no **CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81**, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1 2	ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	40,00	18,90	756,00
1 3	PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	40,00	9,30	372,00
1 4	PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	40,00	14,00	560,00
2 1	KIT COLHERES DE SOPA Material:	MIX	KIT	30,00	16,90	507,00

SEZAR AUGUSTO Atestado de forma digital por
BOVINO:33348170 SEZAR AUGUSTO
915 60790.133481.0915
Dados: 2023-10-18 10:55:13
-0502

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRMBI
FL 543
M
V. M. R. J. Y
FL 693
M

		Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.						
3	1	KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	30,00	16,90	507,00	
3	2	FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.	ISQ	UN	30,00	16,00	480,00	
4	1	KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	UN	20,00	18,40	368,00	
4	3	GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR	SM	UN	40,00	10,90	436,00	
5	1	JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).	BARICHELO	UN	10,00	58,80	588,00	
5	2	BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO	D.C	UN	10,00	14,80	148,00	
5	3	CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE	S.M	UN	10,00	23,90	239,00	
5	4	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.	JWC	UN	20,00	4,00	80,00	
5	5	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de	PLAST	UN	40,00	5,40	216,00	

SEZAR AUGUSTO Assinante de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 NOV/2023 10:16:55
10/1/2023 07:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. B. I.
FL 544
m
P. M. R. B. I.
m

		fabricação.					
5	6	JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), ½ colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), ½ colher de chá (2,5ml) e ¼ colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhável.	IDEAL	UN	30,00	12,40	372,00
5	7	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.	GIPLAS	UN	30,00	6,75	202,50
6	1	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	DANILAR	UN	40,00	21,00	840,00
7	1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS	URCA	UN	30,00	10,40	312,00
7	2	BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.	D.C	UN	30,00	33,90	1.017,00
7	3	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	TRITEC	UN	30,00	16,90	507,00
7	4	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	URIO	UN	30,00	14,90	447,00
7	5	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	JAGUAR	UN	30,00	24,00	720,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2023.01.18 14:53:11 -0300

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

P. M. R. B.
FL 845
m
P. M. R. B.
845
m

7	6	BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLEION	UN	80,00	18,00	1.440,00
8	2	CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	57,90	1.737,00
8	3	CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	81,00	2.430,00
8	4	CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	82,00	2.460,00
8	5	CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm.	D.C	UN	30,00	94,90	2.847,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091

5

Assinada de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
CPF: 033.161.7091
Data: 2021.10.18 10:45:06 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná, 2012

P M B I
546
m
656
m

		Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
8	6	CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	20,00	89,00	1.780,00
10	2	PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	60,00	1.200,00
10	3	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	86,90	1.738,00
11	2	CANECA LEITEIRA Panela fervereira, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm	D.C	UN	25,00	44,00	1.100,00
12	1	CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	20,00	48,90	978,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 80490233348170915
Estatos: 2012.01.16 16:30:40
-0100-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P.M.R.B.
FL 547
m
P.M.R.B.
m

12	2	CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	20,00	69,90	1398,00
13	1	BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02 LITROS	D.C	UN	12,00	43,90	526,80
13	2	BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	15,00	64,00	960,00
14	1	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	NADIR	UN	25,00	52,90	1.322,50
15	1	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	URCA	UN	50,00	6,50	325,00
15	2	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com tampa.	RICHOTO	UN	50,00	6,40	320,00
15	4	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.	PLASUTIL	UN	40,00	18,98	759,20

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.18 10:46:39 -0100'

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M K B
FL 548
m
P. M. R. S. I.
m

15	5	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	40,00	27,90	1116,00
15	6	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	40,00	7,40	296,00
16	1	CAIXA ORGANIZADORA 8L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).	INPLAST	UN	22,00	28,00	616,00
16	2	CAIXA ORGANIZADORA 10L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	22,00	29,50	649,00
16	3	CAIXA ORGANIZADORA 20L. Confeccionada em polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 42x28x27cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	22,00	39,90	877,80
16	4	CAIXA ORGANIZADORA 30L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	55,00	1.210,00
16	5	CAIXA ORGANIZADORA 60L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	89,00	1.958,00
17	1	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm	D.C	UN	22,00	28,00	616,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170914
Dados: 2023.10.18 10:46:50
0108

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I
519
P. M. R. B. I.
640
m

17	2	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.	S.F	UN	17,00	94,90	1613,30
18	1	COPO DE VIDRO AMERICANO temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.	NADIR	UN	300,00	1,25	375,00
19	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mas ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	12,00	71,00	852,00
19	2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mas ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	18,00	24,49	440,82
20	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	GPLAST	UN	27,00	7,90	213,30
21	2	TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo	ELITE	UN	40,00	33,00	1.320,00

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU FL 550

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. D. I.
650
FL
m

		aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
22	2	TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.	COPEBEI	UN	20,00	22,90	458,00
23	5	CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.	SPARX	UN	37,00	61,90	2.290,30
25	1	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial. Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	VIZA LUZ	UN	22,00	74,00	1.628,00
TOTAL							49.525,52

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

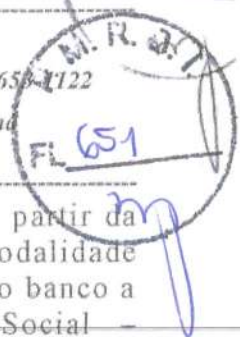
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
03907 Dados: 2023.10.18 10:47:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU FL 551

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3658-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170015
0915 Data: 2023.10.18
104738-0150





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 552

P. M. R. B. I.
FL 652
M

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.10.18
16:47:53 -03'00'

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M K B I
FL 553

P. M. R. J
FL 653
M

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2023.10.18
10:48:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora as seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Autorizado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Data: 2023.10.18 10:48:23
-2709



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1420
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 555
655
m

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18 10:49:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

DERLY MOLINET DOS SANTOS
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 579
656
M

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

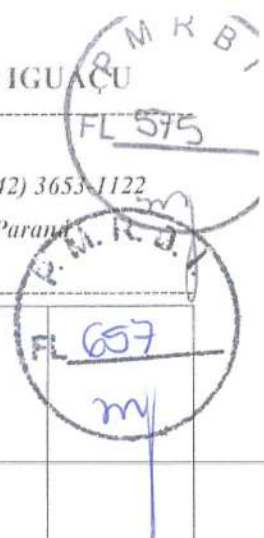
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, a saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	40,00	18,90	756,00
1	3	PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	40,00	9,30	372,00
1	4	PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	40,00	14,00	560,00
2	1	KIT COLHERES DE SOPA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	30,00	16,90	507,00
3	1	KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	30,00	16,90	507,00
3	2	FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420	ISQ	UN	30,00	16,00	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.					
4	1	KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	UN	20,00	18,40	368,00
4	3	GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR	SM	UN	40,00	10,90	436,00
5	1	JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).	BARICHELLO	UN	10,00	58,80	588,00
5	2	BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO	D.C	UN	10,00	14,80	148,00
5	3	CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE	S.M	UN	10,00	23,90	239,00
5	4	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.	JWC	UN	20,00	4,00	80,00
5	5	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	PLAST	UN	40,00	5,40	216,00
5	6	JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), ½ colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), ½ colher de chá (2,5ml) e ¼ colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhavel.	IDEAL	UN	30,00	12,40	372,00
5	7	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.	GIPLAS	UN	30,00	6,75	202,50
6	1	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos	DANILAR	UN	40,00	21,00	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáP. M. R. B. I.
FL 658
m

		ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
7	1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS	URCA	UN	30,00	10,40	312,00
7	2	BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.	D.C	UN	30,00	33,90	1.017,00
7	3	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	TRITEC	UN	30,00	16,90	507,00
7	4	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	URIO	UN	30,00	14,90	447,00
7	5	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	JAGUAR	UN	30,00	24,00	720,00
7	6	BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLEION	UN	80,00	18,00	1.440,00
8	2	CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	57,90	1.737,00
8	3	CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	81,00	2.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. N. B. I.
FL. 577
P. M. R. Q. J.

8	4	CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	82,00	2.460,00 2.460,00 659 m
8	5	CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	94,90	2.847,00
8	6	CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	20,00	89,00	1.780,00
10	2	PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	60,00	1.200,00
10	3	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	86,90	1.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáR. B. I. 578
P. M. R. J. I.

11	2	CANECA LEITEIRA Panela fervereira, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm	D.C	UN	25,00	44,00	1.100,00
12	1	CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	20,00	48,90	978,00
12	2	CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	20,00	69,90	1.398,00
13	1	BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02 LITROS	D.C	UN	12,00	43,90	526,80
13	2	BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	15,00	64,00	960,00
14	1	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	NADIR	UN	25,00	52,90	1.322,50
15	1	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	URCA	UN	50,00	6,50	325,00
15	2	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com tampa.	RICHOTO	UN	50,00	6,40	320,00
15	4	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.	PLASUTIL	UN	40,00	18,98	759,20
15	5	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas	PLASUTIL	UN	40,00	27,90	1.116,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 m
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - ParanáP. M. R. B. I.
579
FL
FL 661
m

		Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).					
15	6	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	40,00	7,40	296,00
16	1	CAIXA ORGANIZADORA 8L.. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).	INPLAST	UN	22,00	28,00	616,00
16	2	CAIXA ORGANIZADORA 10L.. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	22,00	29,50	649,00
16	3	CAIXA ORGANIZADORA 20L.. Confeccionada em polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 42x28x27cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	22,00	39,90	877,80
16	4	CAIXA ORGANIZADORA 30L.. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	55,00	1.210,00
16	5	CAIXA ORGANIZADORA 60L.. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	89,00	1.958,00
17	1	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm	D.C	UN	22,00	28,00	616,00
17	2	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.	S.F	UN	17,00	94,90	1.613,30
18	1	COPO DE VIDRO AMERICANO	NADIR	UN	300,00	1,25	375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - ParanáP. M. R. B.
FL 380
P. M. R. B.
FL 662
m

		temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.					
19	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	12,00	71,00	852,00
19	2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	18,00	24,49	440,82
20	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	GPIAST	UN	27,00	7,90	213,30
21	2	TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ELITE	UN	40,00	33,00	1.320,00
22	2	TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.	COPEBEI	UN	20,00	22,90	458,00
23	5	CHALEIRA ELÉTRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem tampa; Luz indicadora de	SPARX	UN	37,00	61,90	2.290,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 584

FL 663

		funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.					
25	1	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial. Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	VIZA LUZ	UN	22,00	74,00	1.628,00
TOTAL							49.525,52

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

R M K B I
FL 582

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

P. M. R. B. I
FL 669
m

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00
5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

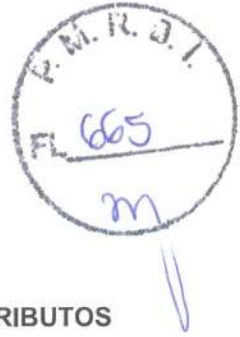
Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS

Detentor da Ata



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATEL MOLINET DOS SANTOS
CNPJ: 19.579.216/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

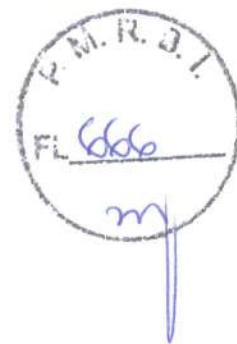
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:45:06 do dia 05/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2025.

Código de controle da certidão: **EEE5.49A2.88C8.6572**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034865394-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.579.216/0001-81**

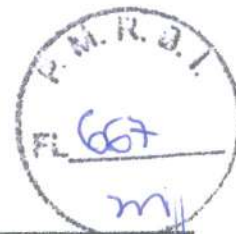
Nome: **NATEL MOLINET DOS SANTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 605/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/12/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QET244X4CUR9

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NATEL MOLINET DOS SANTOS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2712

19.579.216/0001-81

9065336933

55

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 0 - centro - CENTRO Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Fotocópias, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de Outubro de 2024

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.579.216/0001-81
Razão Social: NATEL MOLINET DOS SANTOS ME
Endereço: R RUA 15 DE NOVEMBRO 788 / CENTRO / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100421302126980768

Informação obtida em 08/10/2024 14:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATEL MOLINET DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.579.216/0001-81

Certidão nº: 68872821/2024

Expedição: 08/10/2024, às 14:27:33

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATEL MOLINET DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.579.216/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

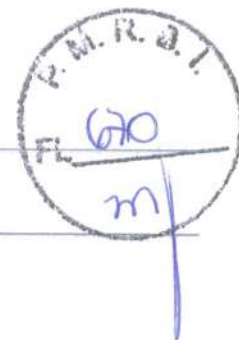
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Re: Solicitação de Contratação de Saldo Restante Pregão Presencial nº 80/2023

De V.A. Ottoni Equipamentos LTDA <vaottoni@gmail.com>

Data ter, 08/10/2024 16:22

Para Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com>

boa tarde

sim temos interesse sim, tem a possibilidade de reajuste?

GEFERSON

Em ter., 8 de out. de 2024 às 14:19, Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu <orcamentoriobonito@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, viemos por meio deste manifestar interesse em contratar o saldo restante e aditivar o prazo do Pregão Presencial nº 80/2023.

O referido Pregão tem vigência até 17/10/2024.

Segue em anexo, o saldo da empresa contratada.

Solicito a manifestação de interesse de vossa parte para prosseguirmos com o procedimento. O contrato será aditivado por mais 06(seis) meses.

Att: Kariane Doss
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Por gentileza confirmar o recebimento.

**Departamento de Compras
Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu
CNPJ: 95.587.770/0001-99**

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima
V.A. Ottoni Equipamentos EPP
Telefone: (42) 3634-1267
WhatsApp: (42) 99854-3499



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 80/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
15	3	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (microondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.	RISCHIOTTO	UN	70,00	14,80	1.036,00
18	2	PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	NADIR	UN	300,00	5,70	1.710,00
18	3	XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-	NADIR	UN	150,00	5,70	855,00

V A OTTONI
EQUIPAMENT
OS
LTDA:1877089
7000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:1877089700010
Dados: 2023.10.16 11:10:01 -03'00'

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915
Dados: 2023.10.16 10:58:07 -03'00'



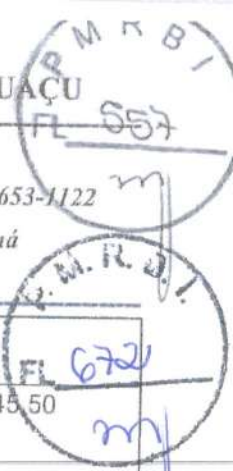
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



		ondas, freezer, geladeira e lava-louça.					
20	2	JARRA PLÁSTICA COM TAMP Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	RISCHIOTTO	UN	27,00	16,50	445,50
23	1	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.	MONDIAL	UN	16,00	134,00	2.144,00
23	2	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.	BRITÂNIA	UN	42,00	124,00	5.208,00
23	3	LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200, voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses.	PHILCO	UN	20,00	235,00	4.700,00
23	4	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser	MONDIAL	UN	15,00	351,00	5.265,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Evidência: 2023.11.16 10:50:19 -03'00'

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:187708970
00106

Assinado de forma
digital por V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.16
11:10:15 -03'00'



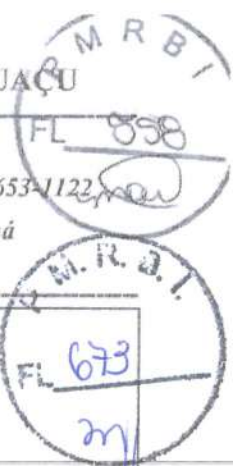
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

Centro
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná



		utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 bateadeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.					
24	2	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	827,00	6.616,00
25	4	ESPREMEDOR DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-fio. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses	MONDIAL	UN	6,00	88,00	528,00
26	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses	ITAJOBI	UN	10,00	1.470,00	14.700,00
26	4	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com	ITAJOBI	UN	10,00	803,00	8.030,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:3334817/915
Dados: 2023.10.18
10:50:30 -03'00'

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:187708970
00106

Assinado de forma digital
por V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.16
11:10:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 559
m
V. M. R. J.
FL 679
m

Table with 2 rows of item descriptions and a total row. Row 1: medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores duplos em material fundido. Row 2: aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses. Total: 51.237,50

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social - INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817 BCVNO:33348170915 Dados: 2023.10.18 10:58:42 -03'00'

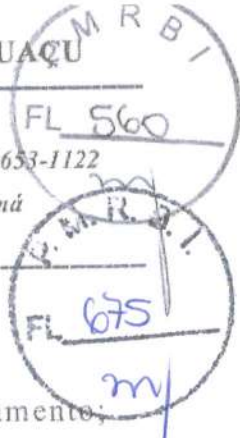
V A OTTONI Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106 Dados: 2023.11.16 11:10:41 -03'00'
EQUIPAMENTOS
OS
LTDA:18770897000106
97000106



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170 BOVINO:33348170915
915 11/10/2023 10:18:10.2055

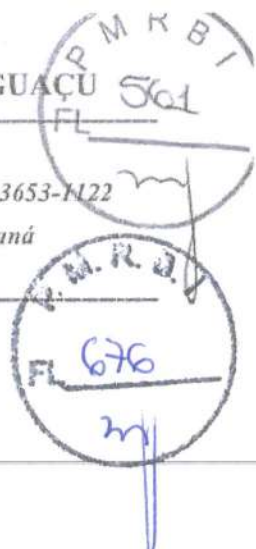
V A OTTONI Assinado de forma digital por V A OTTONI
EQUIPAMENTO EQUIPAMENTOS
S LTDA:1877089 LTDA:1877089/000106
LTDA:1877089 Dados: 2023.11.16
7000106 11:10:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
0915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.16
10:51:06 -03'00"

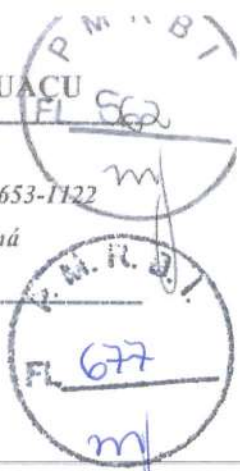
V A OTTONI Assinado de forma
EQUIPAMENTOS digital por V A OTTONI
LTDA:18770897 EQUIPAMENTOS
000106 LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.16
11:11:06 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 80/2023-PMRBI.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO.33348170915
Dados: 2023.11.16 10:51:17 -03'00'

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:187708970
00106

Assinado de forma digital
por V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.16
11:11:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PMRBI
FL 563
678

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial SRP nº. 80/2023-PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO.33348170915
Dados: 7023.10.18.10:51:34
+03'00'

V A OTTONI
EQUIPAMENTO S
LTD.A:18770897
000106

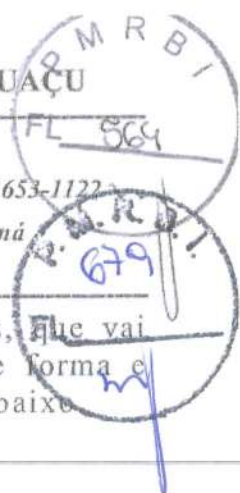
Assinado de forma digital por V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTD.A:18770897000106
Dados: 2023.11.16
11:11:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO AUGUSTO
BOVINO:33348170915 BOVINO:33348170915
Dados: 2023.10.18 10:51:46 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:187708970001
06
Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.11.16 11:11:44 -03'00'

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 80/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. Viviane Aparecida Ottoni, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF nº. 042.785.589-61, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
15	3	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.	RISCHIOTTO	UN	70,00	14,80	1.036,00
18	2	PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	NADIR	UN	300,00	5,70	1.710,00
18	3	XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.	NADIR	UN	150,00	5,70	855,00
20	2	JARRA PLÁSTICA COM TAMP. Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	RISCHIOTTO	UN	27,00	16,50	445,50
23	1	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades	MONDIAL	UN	16,00	134,00	2.144,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		+ função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.					
23	2	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.	BRITÂNIA	UN	42,00	124,00	5.208,00
23	3	LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200, voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses.	PHILCO	UN	20,00	235,00	4.700,00
23	4	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 batedeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.	MONDIAL	UN	15,00	351,00	5.265,00
24	2	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	8,00	827,00	6.616,00
25	4	ESPRESSO DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-língua. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses	MONDIAL	UN	6,00	88,00	528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 385

26	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses	ITAJOBÍ	UN	10,00	1.470,00	14.700,00
26	4	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores duplos em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses.	ITAJOBÍ	UN	10,00	803,00	8.030,00
TOTAL							51.237,50

M R B I
FL 602

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Material de Consumo

230-000-02-001-04.122.002.2005-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

170-000-02-001-04.122.0002.1004-4.4.9052.00.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

690-000-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

700-504-03-003-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1150-000-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1160-504-04-001-04.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Equipamento e Material Permanente

1060-000-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

1070-504-04-001-04.123.0004.1016-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1530-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1540-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1550-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1780-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

1790-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

1690-000-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1700-501-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

1710-504-05-002-15.451.0005.1023-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2710-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2720-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2730-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2740-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2750-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2760-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

2280-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2290-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2300-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo

4370-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4380-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4390-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4400-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4410-1017-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

4420-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

4140-004-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4150-303-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4165-495-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4166-500-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4170-1518-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5070-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5080-504-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5130-000-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

5140-504-08-001-20.608.0010.1059.4.4.090.52.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5460-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5470-504-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

Equipamento e Material Permanente

5300-000-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5310-504-09-001.26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FL 683
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



Material de Consumo

5790-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5800-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
5850-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
5860-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00
6100-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
6110-504-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00
Equipamento e Material Permanente
5710-000-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
5720-504-11-001-08-244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

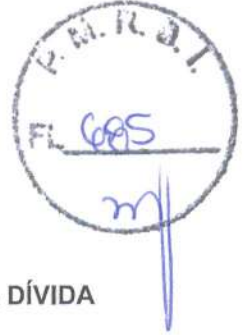
Data da assinatura: 18/10/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Detentor da Ata



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:30 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

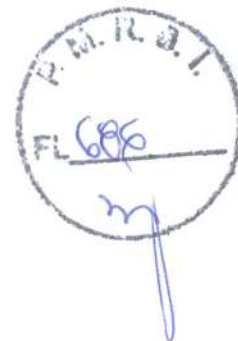
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **1A74.53DD.472A.B6F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034969983-76

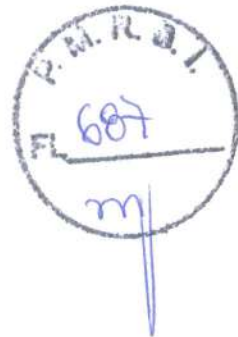
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

01.607.627/0001-78

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 269/2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/11/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
324M922C2QEM254X42UR9

REQUERENTE: VIVIANE APARECIDA OTTONI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

4060190394

242

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - centro - CASA A Goioxim - PR CEP: 85162000

ATIVIDADES



Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

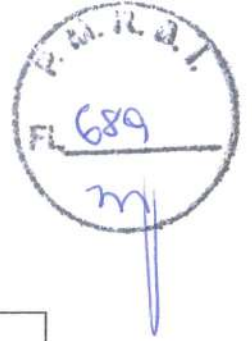
Observações:

Goioxim, 05 de Agosto de 2024

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2024 a 30/10/2024

Certificação Número: 2024100120072091019221

Informação obtida em 08/10/2024 14:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fl. 6910

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão n°: 68873229/2024

Expedição: 08/10/2024, às 14:29:16

Validade: 06/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



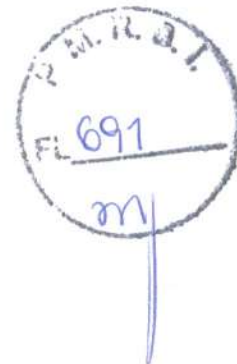
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/10/2024

Ao Departamento de Contabilidade
Sra. Renata Bocca Doertzbacher
Contadora

Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023 – PMRBI, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172,173,174 E 175/2023-PMRBI

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

Mediante o pedido de contratação de saldo, na solicitação feita em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas.

Atenciosamente,

Kariane Doss

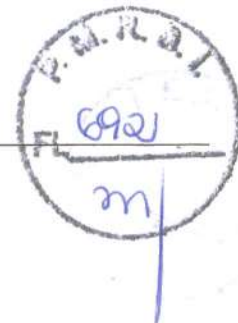
Departamento de Compras



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de outubro de 2024.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

Ref. Indicação de previsão orçamentária para Contratação de saldo PP80/2023 – Atas 172,173,174 e 175/2023. Aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos.

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-505-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1680-000-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1690-501-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1700-505-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

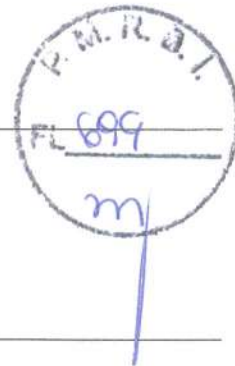
2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122
Rio Bonito do Iguaçu - PR



SECRETARIA DE FINANÇAS

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

6070-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

6080-505-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

Renata Bocca Doertzbacher
Renata Bocca Doertzbacher
Contadora
CRC 071170-/O-6 PR

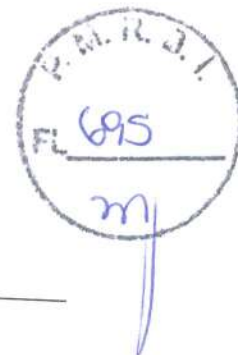


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO INTERNO

Ao Departamento de Compras

Assunto: Contratação de saldo restante.

Atas de Registro de Preços nº 172,173,174 e 175/2023 – PMRBI;

Pregão Presencial nº 80/2023 – PMRBI.

Fornecedores:

GILMAR KRUGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.242.466/0001-42;

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ nº 26.655.261/0001-33;

NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.579.216/0001-81;

V.A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.

Objeto: Contratação de saldo, para mais 06 (seis) meses – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Solicito ao departamento de compras para que realize os procedimentos necessários para contratação do saldo restante dos produtos, conforme anexo dos saldos de licitação.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/10/2024.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33

348170915

Assinado de forma digital por SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33348170

915

Dados: 2024.10.11

13:32:36 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

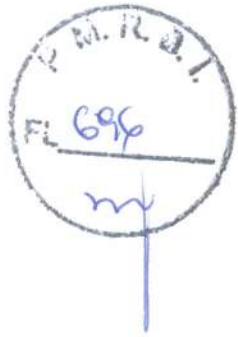


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 11/10/2024

Departamento de Licitação

Referente: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SALDO RESTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2023 – Atas de registro de preços nº 172,173,174 E 175/2023 - PMRBI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação da Secretaria;
- b) Solicitação da empresa contratada;
- c) Dotação orçamentária;

Atenciosamente,

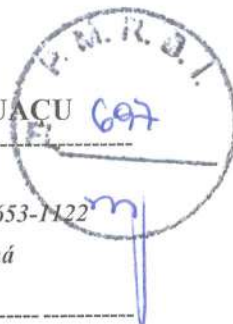
Kariane Doss
Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 142/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º. 142/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA GILMAR KRUGER &
CIA LTDA, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
80/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GILMAR KRUGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR KRUGER**, portador da Carteira de Identidade n.º. 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF n.º. 575.239.409-00, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONCHA GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não	ARARA	UN	35,00	22,95	803,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		pode desprender resíduos de alumínio).					
2	2	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	ORIGINAL LINE	UN	58,00	9,00	522,00
3	3	FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.	WESTERN	UN	27,00	24,50	661,50
3	4	FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.	SIMONAGGIO	UN	17,00	9,45	160,65
4	2	GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em	ORIGINAL LINE	UN	294,00	2,40	705,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

699
m

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

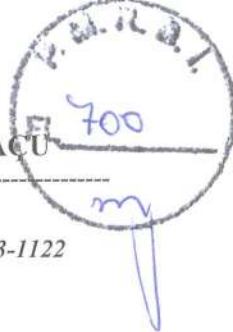
		suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
5	8	LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatex azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.	PLAST LEO	UN	18,00	11,00	198,00
7	7	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm	SAN REMO	UN	20,00	15,49	309,80
8	1	CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ARARA	UN	30,00	39,80	1.194,00
10	1	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	ALUMINIO 5 ESTRELAS	UN	16,00	169,00	2.704,00
11	1	CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	21,00	28,50	598,50
14	2	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA	NADIR	UN	25,00	45,00	1.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



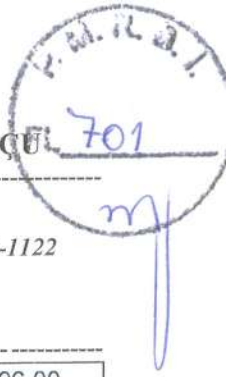
		REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.					
21	1	SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.	TRITEC	UN	21,00	5,90	123,90
22	1	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	MOR	UN	8,00	58,00	464,00
24	1	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	NARDELLI	UN	5,00	599,00	2.995,00
24	3	CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses	ANODILAR	UN	5,00	575,00	2.875,00
27	1	FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios, capacidade mínima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproximadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses.	CONSUL	UN	5,00	2.450,00	12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



27	2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	4,00	2.199,00	8.796,00	
							TOTAL	36.486,20

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 36.486,20** (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando em 17/10/2024 e terminando em 16/04/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-505-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1680-000-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1690-501-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1700-505-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. B. I.
703
m

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3970-000-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00
3980-1065-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3070-000-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3080-103-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3090-104-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4330-003-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4340-304-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4350-518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4360-1518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5440-000-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5450-006-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5460-505-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5620-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5630-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

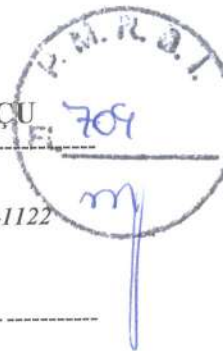
6070-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
6080-505-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

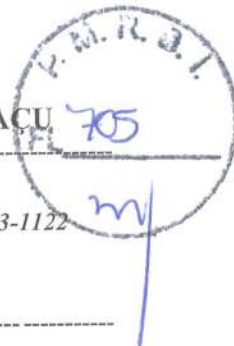
- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 80/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 706

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.10.16 09:55:49
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR KRUGER
GILMAR KRUGER & CIA LTDA

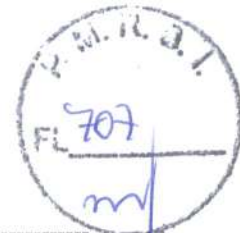
Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA GILMAR KRUGER & CIA LTDA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, e a Empresa **GILMAR KRUGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.242.466/0001-42, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 848, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. GILMAR KRUGER, portador da Carteira de Identidade n.º 3.858.032-9SSP-PR, inscrito no CPF n.º 575.239.409-00, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 172/2023, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CONCHA GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	35,00	22,95	803,25
2	2	COLHER DE COZINHA GRANDE Colher de inox grande para cozinha em aço inox, medindo no mínimo 32 cm e espessura mínima de 5mm, sem decoração. O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm para mais ou para menos. Estrutura de alta resistência, que não entorte com facilidade. Resistente 100% contra ferrugem e corrosão.	ORIGINAL LINE	UN	58,00	9,00	522,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

3	3	FACA PARA CARNES Não inferior a 8 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.	WESTERN	UN	27,00	24,50	661,50
3	4	FACA PARA PÃO Lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio serrilhada, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Não inferior a 8 polegadas.	SIMONAGGIO	UN	17,00	9,45	160,65
4	2	GARFO DE MESA Em inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco, com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto, medindo aproximadamente (Comprimento x Largura): 21 x 2,3 cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para	ORIGINAL LINE	UN	294,00	2,40	705,60



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

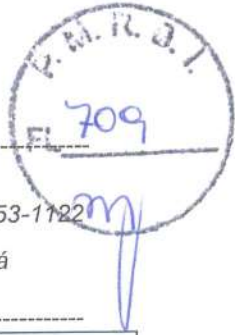
- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		mais ou para menos. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
5	8	LUVA TÉRMICA Produto confeccionado em grafatêx azul e manta térmica em feltro. Resistente a temperatura até 250°C, cano longo.	PLAST LEO	UN	18,00	11,00	198,00
7	7	BACIA PLÁSTICAS SALADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 6L Bacia saladeira bandejas plásticas Confeccionada em plástico polipropileno. Altura 8,60cm Largura 37,20cm Comprimento 53,20cm	SAN REMO	UN	20,00	15,49	309,80
8	1	CAÇAROLA 2 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ARARA	UN	30,00	39,80	1.194,00
10	1	PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE 10 LITROS	ALUMINIO 5 ESTRELAS	UN	16,00	169,00	2.704,00
11	1	CANECA LEITEIRA Em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	ARARA	UN	21,00	28,50	598,50
14	2	TRAVESSA DE VIDRO FUNDA REDONDA Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos.	NADIR	UN	25,00	45,00	1.125,00
21	1	SALEIRO Em plástico transparente, resistente e com tampa. Capacidade 1Kg. Dimensões aproximadas: 18,8 X 10,8 X 12,0cm.	TRITEC	UN	21,00	5,90	123,90



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



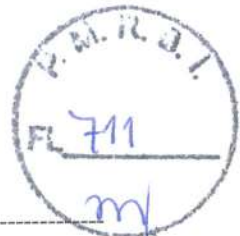
22	1	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	MOR	UN	8,00	58,00	464,00
24	1	FORNO ELÉTRICO GRILL Especificações mínimas: Capacidade mínima de 60 litros, timer, dourador, potência mínima de 1750w tipo: elétrico, capacidade mínima do forno: 60 litros, controle de temperatura: automático, controle: eletromecânico, termostato: de 50°C a 320°C, timer: 120 minutos, função dourador, forno auto-limpante, grade: cromada, removível e com duas posições de ajuste de altura. Bandeja para resíduos, isolamento térmico: em fibra cerâmica, pés: antiderrapantes com acabamento cromado. Luz no forno. Voltagem: 127/220v. Dimensões externas do produto frontal aproximadamente (LxAxP em mm): 575x412x451; dimensões internas do produto aproximadamente (LxAxP em mm): 450x353x374. Certificação: INMETRO. Garantia: 12 meses.	NARDELLI	UN	5,00	599,00	2.995,00
24	3	CILINDRO PARA MASSA ELÉTRICO Prepara talharim, espaguete, lasanha, pão, pastel, pizza. rolos em aço cromado com 40cm de aproveitamento para deixar a massa 100% uniforme, a abertura regulável entre os rolos de 0mm até 08mm, com raspadores mantendo os rolos limpos durante e depois da utilização, pés emborrachados para absorver a vibração e não derrapar, garantia de 12 meses	ANODILAR	UN	5,00	575,00	2.875,00
27	1	FREEZER Freezer horizontal 1 porta, na cor branca, pés com rodízios, capacidade mínima 309litros, voltagem 110/220V, dimensões aproximadas 97x98x81cm, peso aproximado 55kg, garantia 12 meses.	CONSUL	UN	5,00	2.450,00	12.250,00
27	2	GELADEIRA FROST FREE CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS	CONSUL	UN	4,00	2.199,00	8.796,00
TOTAL							36.486,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 36.486,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), passando o valor total contratual de R\$ 51.065,45 (cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e quarenta e cinco



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

centavos) para R\$ 14.579,25 (quatorze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.16 09:41:39
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR KRUGER
GILMAR KRUGER & CIA LTDA

Testemunhas:

1- _____

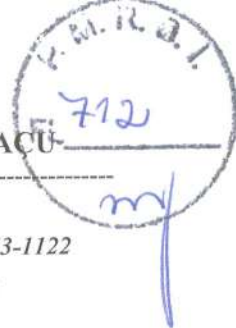
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 143/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º. 143/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA IARA TERRES DA
SILVA DAMBROSKI, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
80/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob n.º. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o n.º. 072.509.669-10, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	7	JOGO DE PANELAS Jogo de Panelas 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem	BELMAR	UN	5,00	310,00	1.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

713
m

		esquentar. PANELA CAÇAROLA 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros PANELA CAÇAROLA 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros PANELA CAÇAROLA 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros PANELA CAÇAROLA 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros PANELA CAÇAROLA 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros					
9	1	ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34.5 cm x 13.5 cm	BELMAR	UN	24,00	56,90	1.365,60
TOTAL							2.915,60

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 2.915,60** (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE
Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando em 17/10/2024 e terminando em 16/10/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

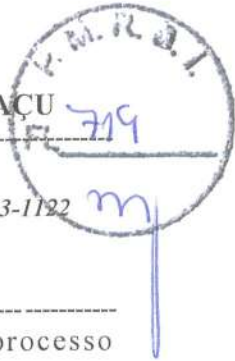
Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-505-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

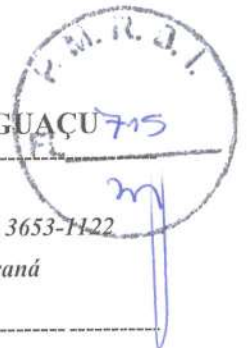
Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 715

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1680-000-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00
1690-501-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00
1700-505-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3970-000-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00
3980-1065-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3070-000-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3080-103-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3090-104-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4330-003-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4340-304-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4350-518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4360-1518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

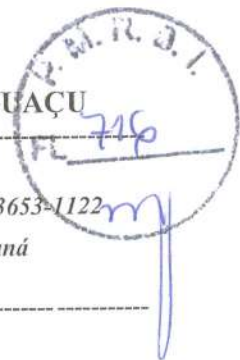
5440-000-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5450-006-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5460-505-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5620-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5630-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

6070-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
6080-505-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

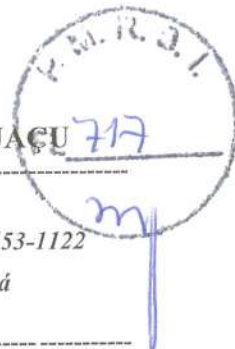
c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 80/2023-PMRBI, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2024.10.16
09:56:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

IARA TERRES DA Assinado de forma digital
SILVA por IARA TERRES DA SILVA
DAMBROSKI:26655261000
DAMBROSKI:266 133
55261000133 Dados: 2024.10.18 08:53:05
-03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Testemunhas:

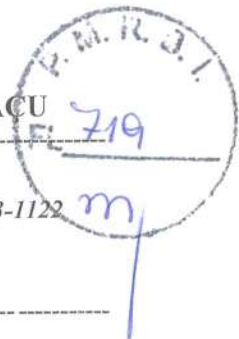
RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



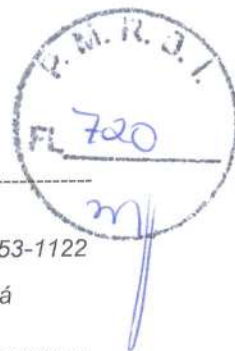
RG. nº.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, e a Empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o n.º 072.509.669-10, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 173/2023, conforme segue especificado na tabela abaixo:

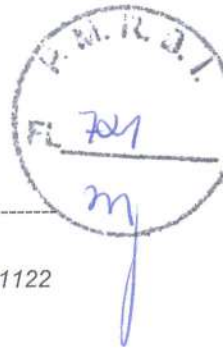
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
8	7	JOGO DE PANELAS Jogo de Panelas 5 peças, material alumínio batido fundido grosso, espessura mínima de 2,5mm, cabos em madeira envernizados, pegador da tampa em baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar. Panela Caçarola 16 cm de diâmetro, 7,5 cm Altura, - 1,2 Litros Panela Caçarola 18 cm de diâmetro, 8,0 cm Altura, - 1,7 Litros Panela Caçarola 20 cm de diâmetro, 8,5 cm Altura, - 2,6 Litros Panela Caçarola 22 cm de diâmetro, 9,0 cm Altura, - 3,0 Litros	BELMAR	UN	5,00	310,00	1.550,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		Panela Caçarola 24 cm de diâmetro, 9,5 cm Altura, - 3,8 Litros						
9	1	ESCORREDOR DE LOUÇAS Para pratos, copos e talheres. Tipo cama. Capacidade 20 pratos, 7 copos e com porta talheres. Todo em aço cromado. Lugar de colocação: Pia. Dimensão aproximada 52 cm x 34.5 cm x 13.5 cm	BELMAR	UN	24,00	56,90	1.365,60	
							TOTAL	2.915,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 2.915,60 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 4.636,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos) para R\$ 1.720,70 (um mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.16 09:42:14 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

IARA TERRES DA SILVA Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:266552610001
DAMBROSKI:266552610001
Dados: 2024.10.18 08:52:13 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Testemunhas:

1- _____

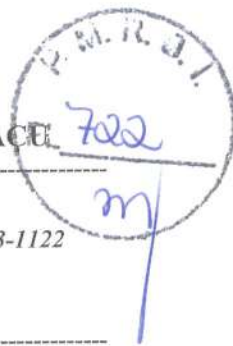
2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 144/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º. 144/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA NATEL MOLINET
DOS SANTOS - ME, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º.
80/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n.º. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. **DERLI MOLINET DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n.º. 212.228.359-91, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O	D.C	UN	39,00	18,90	737,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1422
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		produto não pode desprender resíduos de alumínio).					
1	3	PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	36,00	9,30	334,80
1	4	PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	32,00	14,00	448,00
2	1	KIT COLHERES DE SOPA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	28,00	16,90	473,20
3	1	KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	27,00	16,90	456,30
3	2	FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.	ISQ	UN	30,00	16,00	480,00
4	1	KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	UN	18,00	18,40	331,20
4	3	GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR	SM	UN	38,00	10,90	414,20
5	1	JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).	BARICHELLO	UN	4,00	58,80	235,20
5	2	BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO	D.C	UN	8,00	14,80	118,40

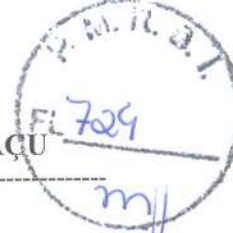
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5	3	CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE	S.M	UN	8,00	23,90	191,20
5	4	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.	JWC	UN	19,00	4,00	76,00
5	5	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	PLAST	UN	35,00	5,40	189,00
5	6	JOGO DE COLHERES MEDIDAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), 1/2 colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), 1/2 colher de chá (2,5ml) e 1/4 colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhável.	IDEAL	UN	29,00	12,40	359,60
5	7	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.	GIPLAS	UN	28,00	6,75	189,00
6	1	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	DANILAR	UN	24,00	21,00	504,00
7	1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS	URCA	UN	23,00	10,40	239,20
7	2	BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.	D.C	UN	28,00	33,90	949,20
7	3	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa,	TRITEC	UN	22,00	16,90	371,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.					
7	4	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	URIO	UN	30,00	14,90	447,00
7	5	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	JAGUAR	UN	22,00	24,00	528,00
7	6	BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLEION	UN	69,00	18,00	1.242,00
8	2	CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	57,90	1.737,00
8	3	CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	28,00	81,00	2.268,00
8	4	CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de	D.C	UN	28,00	82,00	2.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
8	5	CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	28,00	94,90	2.657,20
8	6	CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	19,00	89,00	1.691,00
10	2	PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	19,00	60,00	1.140,00
10	3	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	86,90	1.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P. M. R. B. I.
727
m

11	2	CANECA LEITEIRA Panela fervereira, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm	D.C	UN	24,00	44,00	1.056,00
12	1	CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	17,00	48,90	831,00
12	2	CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	18,00	69,90	1.258,20
13	1	BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02 LITROS	D.C	UN	9,00	43,90	395,10
13	2	BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	15,00	64,00	960,00
14	1	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	NADIR	UN	25,00	52,90	1.322,50
15	1	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	URCA	UN	45,00	6,50	292,50
15	2	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com	RICHOTO	UN	43,00	6,40	275,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçú

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

728
m

		tampa.					
15	4	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.	PLASUTIL	UN	31,00	18,98	588,38
15	5	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	34,00	27,90	948,60
15	6	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	33,00	7,40	244,20
16	1	CAIXA ORGANIZADORA 8L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).	INPLAST	UN	21,00	28,00	588,00
16	2	CAIXA ORGANIZADORA 10L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	17,00	29,50	501,50
16	4	CAIXA ORGANIZADORA 30L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).	INEGETE	UN	17,00	55,00	935,00
16	5	CAIXA ORGANIZADORA 60L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	89,00	1.958,00
17	1	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm	D.C	UN	22,00	28,00	616,00
17	2	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel,	S.F	UN	15,00	94,90	1.423,50

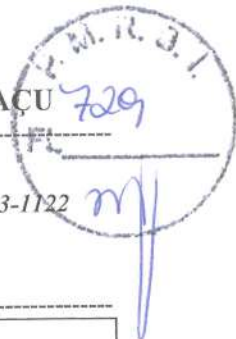
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.					
18	1	COPO DE VIDRO AMERICANO temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.	NADIR	UN	300,00	1,25	375,00
19	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	11,00	71,00	781,00
19	2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	18,00	24,49	440,82
20	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	GPLAST	UN	24,00	7,90	189,60
21	2	TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia	ELITE	UN	37,00	33,00	1.221,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
Paraná

M. R. J. I.
FL 730
m

		contra vícios ou defeitos de fabricação.					
22	2	TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.	COPEBEI	UN	19,00	22,90	435,10
23	5	CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.	SPARX	UN	33,00	61,90	2.042,70
25	1	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial. Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	VIZA LUZ	UN	21,00	74,00	1.554,00
TOTAL							44.074,80

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de R\$ 44.074,80 (quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e oitenta centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando em 17/10/2024 e terminando em 16/04/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 731

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: ~~As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.~~

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

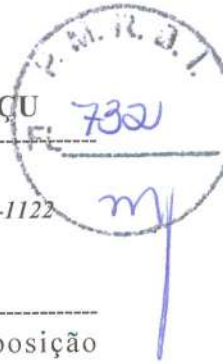
VP = Valor da parcela em atraso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-505-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1680-000-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1690-501-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

1700-505-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00

3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00

3970-000-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00

3980-1065-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3070-000-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

3080-103-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

3090-104-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4330-003-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4340-304-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

4350-518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

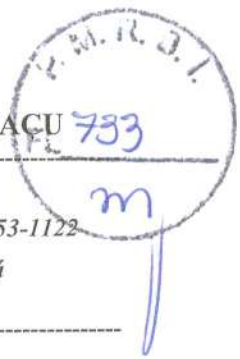
4360-1518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 733

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.390.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.390.30.00.00
4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.390.30.00.00
4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.390.30.00.00

SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

5440-000-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5450-006-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5460-505-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5620-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5630-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

6070-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
6080-505-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 785

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 80/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348
170915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.16
09:59:59 -03'00'

DERLI MOLINET DOS SANTOS
NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME

Testemunhas:

RG. n°.

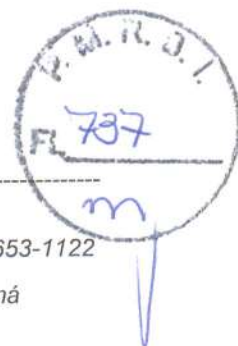
RG. n°.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º 333.481.709-15, e a Empresa **NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. DERLI MOLINET DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.589.844-5 e CPF/MF sob o n.º 212.228.359-91, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 174/2023, conforme segue especificado na tabela abaixo:

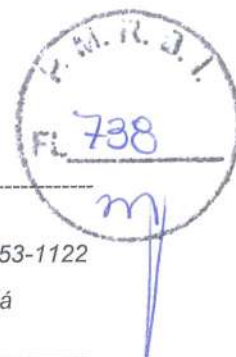
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	ESCUMADEIRA GRANDE 100% em alumínio hotel, resistente, que não enferruje, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	39,00	18,90	737,10
1	3	PEGADOR DE MASSA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	FRATELLI	UN	36,00	9,30	334,80
1	4	PEGADOR DE SALADA Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de	FRATELLI	UN	32,00	14,00	448,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

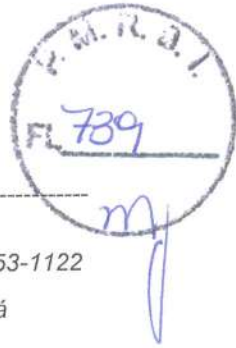
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.					
2	1	KIT COLHERES DE SOPA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	28,00	16,90	473,20
3	1	KIT FACAS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	KIT	27,00	16,90	456,30
3	2	FACA PARA CARNES Não inferior a 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável AISI 420 temperado. Cabo com perfeita ergonomia, anatômico em propileno atóxico injetável, cabo e lâmina alinhados fabricado em aço AISI 430. Lâmina fio liso, fabricada em aço inox AISI 420 temperado. Lâmina totalmente dentro do cabo, lâmina e cabo alinhados Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos.	ISQ	UN	30,00	16,00	480,00
4	1	KIT GARFOS DE MESA Material: Aço inox + Cabo Plástico. Kit com 12 unidades.	MIX	UN	18,00	18,40	331,20
4	3	GARFO GRANDE LISO, AÇO INOX, PARA SERVIR	SM	UN	38,00	10,90	414,20
5	1	JOGO DE TALHERES INOX CABO PLÁSTICO 24 PEÇAS Jogo de talheres inox, cabo plástico 24 peças (6 colheres de café, 6 colheres de sopa, 6 garfos e 6 facas).	BARICHELO	UN	4,00	58,80	235,20
5	2	BOMBA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO	D.C	UN	8,00	14,80	118,40
5	3	CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MÉDIO LISA COM BASE	S.M	UN	8,00	23,90	191,20
5	4	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA Em aço inox, resistente, medindo aproximadamente 9cm de comprimento.	JWC	UN	19,00	4,00	76,00
5	5	PORTA FILTRO PARA COAR CAFÉ Nº 103. Fabricado em polipropileno virgem, resistente, com excelente acabamento, atóxico e fácil de lavar. Com alça lateral. Design que permita seu encaixe diretamente no bocal das garrafas térmicas. Medidas aprox. do suporte (A x L x P): 17 x 12,5 x 16 cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra	PLAST	UN	35,00	5,40	189,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		vícios ou defeitos de fabricação.					
5	6	JOGO DE COLHERES MEDIDORAS MÍNIMO 5 PEÇAS Contendo colher de sopa (15ml), ½ colher de sopa (7,5ml), colher de chá (5ml), ½ colher de chá (2,5ml) e ¼ colher de chá (1,25ml). Material plástico de qualidade e resistência. Empilhável.	IDEAL	UN	29,00	12,40	359,60
5	7	JARRA PLÁSTICA MEDIDORA Capacidade mínima 1 litro. Resistente a freezer e micro-ondas. Material: polipropileno. As medidas devem ser gravadas no produto. Medidas aproximadas altura: 12.5 cm e diâmetro: 12 cm.	GIPLAS	UN	28,00	6,75	189,00
6	1	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO Fabricado em alumínio polido, linha industrial. Design retangular. Sem alças em alumínio nas laterais. Espessura mínima de 3 mm. Para uso em fornos a gás e elétrico. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, sem emendas aparentes, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Dimensões aproximadas de: 38 x 26 x 5cm. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	DANILAR	UN	24,00	21,00	504,00
7	1	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE 4 LITROS	URCA	UN	23,00	10,40	239,20
7	2	BACIA DE ALUMÍNIO Material: aço inox. Capacidade: 6 litros. Acabamento polido. Dimensões aproximadas (cm) AxLxP: 9x40x20.	D.C	UN	28,00	33,90	949,20
7	3	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, COM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	TRITEC	UN	22,00	16,90	371,80
7	4	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 10 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	URIO	UN	30,00	14,90	447,00
7	5	BACIA DE PLÁSTICO Redonda, capacidade 15 litros, SEM tampa, produzida a partir de material virgem (não reciclável) transparente ou branco.	JAGUAR	UN	22,00	24,00	528,00
7	6	BANDEJA RETANGULAR PARA CARNE Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo	PLEION	UN	69,00	18,00	1.242,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).					
8	2	CAÇAROLA 5 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	30,00	57,90	1.737,00
8	3	CAÇAROLA 10 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	28,00	81,00	2.268,00
8	4	CAÇAROLA 12 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	28,00	82,00	2.296,00
8	5	CAÇAROLA 18 LITROS Fabricada em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Espessura mínima de 3,0mm. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no	D.C	UN	28,00	94,90	2.657,20





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

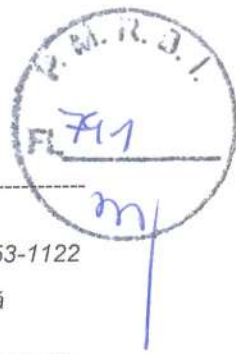
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
8	6	CALDEIRÃO 20 LITROS Em alumínio polido tipo hotel, linha industrial. Com tampa e pegador de tampa no mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Espessura mínima de 3,0mm .Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	D.C	UN	19,00	89,00	1.691,00
10	2	PANELA DE PRESSÃO 4 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	19,00	60,00	1.140,00
10	3	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	D.C	UN	20,00	86,90	1.738,00
11	2	CANECA LEITEIRA Panela fervereira, aquecer líquidos, em alumínio hotel, resistente, com cabo fixo baquelite, com bico. Capacidade: 5 L. Diâmetro: 20 cm	D.C	UN	24,00	44,00	1.056,00
12	1	CHALEIRA Em alumínio com tampa, tipo hotel nº 20, espessura mínima 1,2mm, capacidade mínima de 3 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	17,00	48,90	831,00
12	2	CHALEIRA Em alumínio com tampa tipo hotel nº 22, espessura mínima 1,2mm, capacidade de 5 litros com cabo de baquelite (alça térmica).	D.C	UN	18,00	69,90	1.258,20
13	1	BULE EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 02	D.C	UN	9,00	43,90	395,10



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

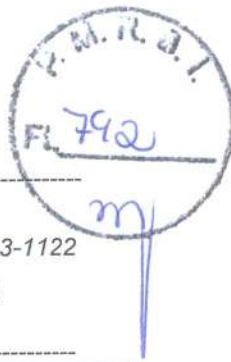
Centro

Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		LITROS					
13	2	BULE Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	15,00	64,00	960,00
14	1	TRAVESSA ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	NADIR	UN	25,00	52,90	1.322,50
15	1	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	URCA	UN	45,00	6,50	292,50
15	2	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 2 litros, com tampa.	RICHOTO	UN	43,00	6,40	275,20
15	4	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 7 litros, com tampa.	PLASUTIL	UN	31,00	18,98	588,38
15	5	POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto	PLASUTIL	UN	34,00	27,90	948,60





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

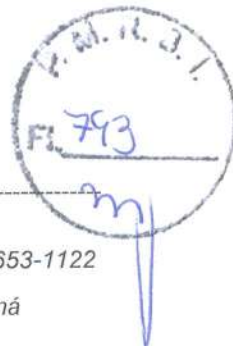
- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		não pode ser proveniente de material reciclado).					
15	6	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS 900ml Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASUTIL	UN	33,00	7,40	244,20
16	1	CAIXA ORGANIZADORA 8L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 19x35cm (AxL).	INPLAST	UN	21,00	28,00	588,00
16	2	CAIXA ORGANIZADORA 10L. Confeccionada em polipropileno, com trava e tampa. Dimensões aproximadas: 41x29x13,6cm (CxLxA).	PLASNEW	UN	17,00	29,50	501,50
16	4	CAIXA ORGANIZADORA 30L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 49x33,6x28cm (CxLxA).	INEGETE	UN	17,00	55,00	935,00
16	5	CAIXA ORGANIZADORA 60L. Confeccionada polipropileno, com travas e tampa. Dimensões aproximadas: 62x39x37cm (CxLxA).	INEGETE	UN	22,00	89,00	1.958,00
17	1	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, com cabo de baquelite, altura aproximada de 3 cm, diâmetro aproximado de 20cm e espessura do alumínio de 1,7mm	D.C	UN	22,00	28,00	616,00
17	2	FRIGIDEIRA Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, espessura de 1,7 mm, altura aproximada de 9 cm, com cabo de baquelite de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos.	S.F	UN	15,00	94,90	1.423,50
18	1	COPO DE VIDRO AMERICANO temperado para bebida quente e fria, transparente, resistente a impactos, que não retenha odores e não manche. Capacidade 190 ml, duralex ou similar.	NADIR	UN	300,00	1,25	375,00
19	1	ESCORREDOR DE MACARRÃO	D.C	UN	11,00	71,00	781,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

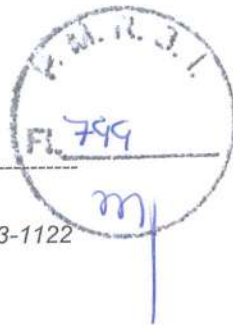
- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



		GRANDE Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)					
19	2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PEQUENO Em alumínio resistente, com base e alça de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	D.C	UN	18,00	24,49	440,82
20	1	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	GPLAST	UN	24,00	7,90	189,60
21	2	TÁBUA PARA CORTE Em polipropileno, atóxico, totalmente na cor branca, com alça, construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo aproximadamente 30x25cm e com cerca de 1,5cm de espessura. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	ELITE	UN	37,00	33,00	1.221,00
22	2	TERMÔMETRO CULINÁRIO Tipo espeto digital de cozinha. Material: plástico / aço inox. Medir graus em Celsius, desligamento automático, memória de temperatura máx. e mín., display nítido, medir temperaturas entre -50°C a 300°C, Precisão ± 1 ou 2 °C. Dimensões aproximadas: comprimento 23,5 cm, diâmetro 2 cm. Alimentação: 1 bateria Lr44 (inclusa). Garantia: 12 meses.	COPEBEI	UN	19,00	22,90	435,10



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



23	5	CHALEIRA ELETRICA CAPACIDADE 1,8L 127V. Botão Liga/Desliga; Corpo em aço inox; Tampa com abertura acionada por botão; Jarra sem fio; Luz indicadora de funcionamento; Desligamento automático; Capacidade de 1,8L; Jarra com movimento rotativo 360°.	SPARX	UN	33,00	61,90	2.042,70
25	1	PICADOR/CORTADOR DE LEGUMES Cortador de legumes e frutas, manual, de mesa, com tripé, linha industrial. Características técnicas: dimensões aproximadas 40x19,5x27,5cm. Construído corpo em alumínio fundido, cabo em alumínio fundido, basculante em alumínio fundido, facas em aço inox, pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	VIZA LUZ	UN	21,00	74,00	1.554,00
TOTAL							44.074,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 44.074,80 (quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos), passando o valor total contratual de R\$ 49.525,52 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 5.450,72 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

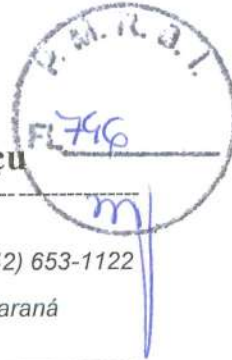
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.16 09:43:24
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

DERLI MOLINET DOS SANTOS
NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME

Testemunhas:

1- _____

2- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 145/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º. 145/2024-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E
A EMPRESA VA OTTONI
EQUIPAMENTOS LTDA,
CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF n.º. 042.785.589-61, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

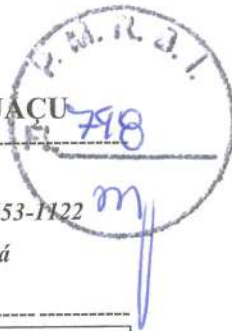
Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
15	3	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.	RISCHIOTTO	UN	60,00	14,80	888,00
18	2	PRATO FUNDO Fabricado em vidro	NADIR	UN	228,00	5,70	1.299,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.					
18	3	XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, microondas, freezer, geladeira e lava-louça.	NADIR	UN	130,00	5,70	741,00
20	2	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	RISCHIOTTO	UN	19,00	16,50	313,50
23	1	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.	MONDIAL	UN	5,00	134,00	670,00
23	2	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.	BRITÂNIA	UN	31,00	124,00	3.844,00
23	3	LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200,	PHILCO	UN	16,00	235,00	3.760,00



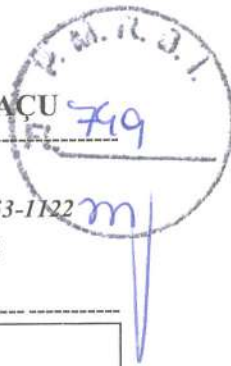
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -
Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42) 3653-1122
- Paraná



		voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses.					
23	4	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 batedeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.	MONDIAL	UN	13,00	351,00	4.563,00
24	2	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	5,00	827,00	4.135,00
25	4	ESPRESSOR DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-fio. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses	MONDIAL	UN	4,00	88,00	352,00
26	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil	ITAJOBI	UN	8,00	1.470,00	11.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses					
26	4	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos fogões; queimadores duplos em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses.	ITAJOBI	UN	10,00	803,00	8.030,00
TOTAL							40.356,10

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 40.356,10** (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 06 (seis) meses, iniciando em 17/10/2024 e terminando em 16/10/2025, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 751

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

680-000-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

690-505-03-001-04.122.0003.1011-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 752

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Equipamento e Material Permanente

1680-000-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00
1690-501-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00
1700-505-05-002-15.451.0005.2023-4.4.9052.00.00

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Equipamento e Material Permanente

2360-103-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2370-104-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
2380-105-06-001-12.361.0006.1032-4.4.90.52.00.00
3710-000-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3730-505-06-002-13.392.0007.1043-4.4.90.52.00.00
3970-000-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00
3980-1065-06-002-27.812.0008.1080-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

3070-000-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3080-103-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00
3090-104-06.001.12.361.006.2035-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Equipamento e Material Permanente

4330-003-07-001-10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4340-304-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4350-518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00
4360-1518-07-001-.10.301.0009.1049-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

4590-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4600-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4610-374-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4620-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Equipamento e Material Permanente

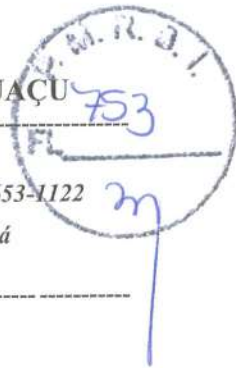
5440-000-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5450-006-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00
5460-505-08.001.20.608.0010.1059-4.4.90.52.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Equipamento e Material Permanente

5620-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00
5630-505-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Equipamento e Material Permanente

6070-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00
6080-505-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

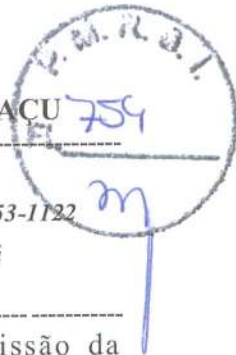
- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

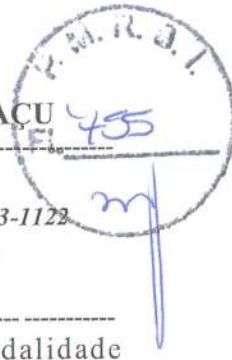
CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 80/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de outubro de 2024.

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2024.10.16 10:01:12
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000
106

Assinado de forma digital por
V A OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2024.10.16 10:06:43
-03'00'

VIVIANE APARECIDA OTTONI
VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

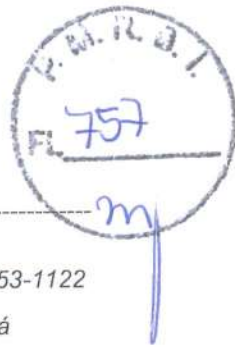
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RG. n°.



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 175/2023-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 80/2023-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, n.º. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade n.º. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF n.º. 333.481.709-15, e a Empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 18.770.897/0001-06, situada na rua Santos Vicentim, 236, CEP 85.148-000, Centro, Campina do Simão, PR, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.529.822-6SSP/PR, inscrita no CPF n.º. 042.785.589-61, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de preços para aquisição de utensílios de copa e cozinha e eletrodomésticos destinados à manutenção das secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO: O presente termo tem por objetivo formalizar a anulação do saldo, constante na Ata de Registro de Preços 175/2023, conforme segue especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
15	3	POTE QUADRADO ALTO Para mantimentos, em plástico transparente e resistente (micro-ondas e freezer), com capacidade mínima 5 litros, com tampa.	RISCHIOTTO	UN	60,00	14,80	888,00
18	2	PRATO FUNDO Fabricado em vidro temperado, incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	NADIR	UN	228,00	5,70	1.299,60
18	3	XÍCARA PARA CHÁ 240 ML Fabricada	NADIR	UN	130,00	5,70	741,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

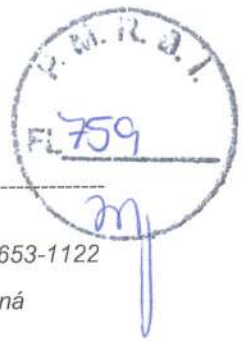
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		em vidro temperado incolor, fácil de lavar, produto ideal para forno convencional, micro-ondas, freezer, geladeira e lava-louça.					
20	2	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	RISCHIOTTO	UN	19,00	16,50	313,50
23	1	BATEDEIRA 4 VELOCIDADES 200 WATTS - 127V Batedeira 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: 1 Tigela com capacidade de 2,5 litros, 1 Par de batedores para massas leves, Tigela giratória por sistema de disco, Botão ejetor dos batedores e Plataforma basculante, 200 Watts, 127V.	MONDIAL	UN	5,00	134,00	670,00
23	2	LIQUIDIFICADOR 4 VELOCIDADES 450 WATTS - 127V Liquidificador 4 velocidades + função pulsar com as seguintes especificações mínimas: Auto limpeza, Conjunto de facas integradas ao copo que impede vazamentos, Tampa com sobretampa com orifício para dosagem de ingredientes, Capacidade do copo 1,5 litros, 450 Watts, 127V.	BRITÂNIA	UN	31,00	124,00	3.844,00
23	3	LIQUIDIFICADOR Função Ice (com lâminas serrilhadas ultra afiadas e resistentes), potência (w): 1200, voltagem 110/127, material/composição: metal e acrílico. Velocidade: 12 velocidades + pulsar/autolimpeza. Capacidade da tigela/copo (em litros): 3litros. Característica do copo/tigela/tampa: copo em acrílico, com alças anatômicas e facas integradas. Dimensões aproximadas - altura: 42,5 cm, largura: 20 cm, profundidade: 17,5 cm, peso: 1,8 kg. Garantia: 12 meses.	PHILCO	UN	16,00	235,00	3.760,00
23	4	BATEDEIRA 500W 4 VELOCIDADES Capacidade mínima: 4 litros. Função turbo. Funções bater, amassar e misturar. Batedores em aço inox. Ser	MONDIAL	UN	13,00	351,00	4.563,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

		utilizada fixa ou portátil. Voltagem 110/220 volts. Dimensões aproximadas de largura: 34,6cm. Altura: 32,4cm. Conteúdo mínimo: 01 batedeira, 01 tigela, 01 base, 03 pares de batedores e 01 manual de instruções. Garantia: 12 meses.					
24	2	MICRO-ONDAS Especificações mínimas: capacidade 35 litros, tipo: bancada, voltagem: 110/220v, função: descongelar, aproximadamente 10 níveis de potência, puxador embutido, classificação energética A: a potência mínima 1450w, níveis de potência: 10 (dez), tipo de display: led, dimensões aproximadas (l x a x p): 50 x 30 x 40 cm. Garantia 12 meses.	MIDEA	UN	5,00	827,00	4.135,00
25	4	ESPREMEDOR DE FRUTAS 127 V. Jarra de 1,25Litros, transparente, que facilita a visualização do suco durante o preparo, guarda-fio. Informações Técnicas : Potência: 30W, Origem: Nacional, Garantia: 12 meses	MONDIAL	UN	4,00	88,00	352,00
26	3	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS Características técnicas: com Forno Tampa Inox 55L. 6 Bocas sendo 3 queimadores duplos e 3 simples. Medidas aproximadas Altura: 80 cm. Profundidade: 83 cm. Largura: 110 cm. Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido. Mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco. Trempe de ferro fundido 300x300mm, pintada na cor preta. Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio. Volume do forno 55 litros. Porta do forno com serigrafia na cor branca. Puxador ergonômico na porta do forno. Travamento mecânico na porta do forno. Prateleira removível e regulável no forno. Pés fixo. Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi. Baixa pressão. Garantia: 12 meses	ITAJOBI	UN	8,00	1.470,00	11.760,00
26	4	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS Características técnicas: estrutura em aço inox escovado, desmontável e modulável; perfil 5cm reforçado; grelhas em ferro fundido com medidas mínimas de 30 x 30cm; acompanham sapatas plásticas para os pés dos	ITAJOBI	UN	10,00	803,00	8.030,00



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

	fogões; queimadores duplos em material fundido. Registros de estágios contínuos; medidas aproximadas de: largura:110cm, profundidade:125cm, altura:82,5cm e peso 74 kg. Alimentação: gás. Garantia de 12 meses.					
TOTAL						40.356,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude da formalização da anulação do saldo, fica reduzido ao valor contratual o montante de R\$ 40.356,10 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), passando o valor total contratual de R\$ 51.237,50 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 10.881,40 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO

O aditivo tem como base e fundamento o art. 21, inciso I e parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
BOVINO:33348170915
70915
SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO MUNICIPAL

V A OTTONI
EQUIPAMENTOS
LTDA:1877089700010
6

Assinado de forma digital por
V A OTTONI EQUIPAMENTOS
LTDA:18770897000106
Dados: 2024.10.16 10:07:24
-03'00'

VIVIANE APARECIDA OTTONI
VA OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

